



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei 1771, de 20 de março de 2020.

Publicado em	21 / 03 / 2020
Jornal	Colômbio
Edição	6914 36A

*Súmula: Nomeia Ruas do Município de Vitorino e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** A Rua "Projetada A" e "Projetada B", localizadas na Comunidade de Vila Rural no Município de Vitorino - PR, passam a ser denominadas conforme segue:

I – Rua Projetada A, localizada na Comunidade de Vila Rural, passa a denominar-se **Rua José Possamai;**

II – Rua Projetada B, localizada na Comunidade de Vila Rural, passa a denominar-se **Rua Simão da Rosa;**

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo compelido de providenciar a instalação de placas nas ruas indicadas no artigo 1º com seus respectivos nomes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 20 de março de 2020.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal